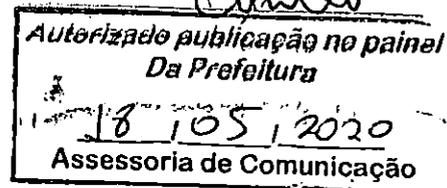




**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
CNPJ: 00.097.857/0001-71



**DECRETO Nº 6.921, DE 17 DE MAIO DE 2020.**

“Decreta **LUTO OFICIAL** pelo falecimento de **IVANILDO NOGUEIRA DA SILVA** e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 79 da Lei Orgânica do Município; em consonância com o disposto no art. 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição Federal de 1988;

- CONSIDERANDO o falecimento do morador do Município de Santo Antônio do Descoberto;
- CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados ao município de Santo Antônio do Descoberto, no exercício das suas atividades e como cidadão participante ativo da vida da comunidade;
- CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade santoantoniense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de pessoa tão querida pela comunidade;
- CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justa homenagem àquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu para o bem-estar da coletividade.

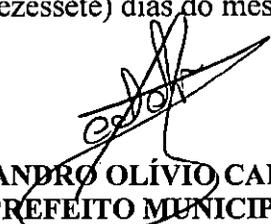
**DECRETA:**

**Art. 1º – LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **IVANILDO NOGUEIRA DA SILVA**.

**Art. 2º –** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2020.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**